

PORTARIA Nº 051/93-DG

Publicada no Diário da Assembleia nº 676

O Diretor Geral da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando que o dia 28 de outubro é dedicado ao servidor público, ocorrendo este ano a comemoração numa quinta-feira, com sensíveis reflexos prejudiciais ao andamento e à produtividade do trabalho no transcorrer do restante da semana; e

Considerando que o Poder Executivo decretou ponto facultativo, por substituição àquele efeméride, no próximo dia 1º de novembro, segunda-feira, nos termos do Decreto nº 9047, de 27 de outubro de 1993; e finalmente

Considerando a conveniência e o interesse público circunstancialmente envolvido, bem como a superveniência do feriado nacional a 02 de novembro próximo,

RESOLVE:

Art. 1º. Dispensar os servidores da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, do comparecimento e do trabalho, no dia 1º de novembro de 1993, por substituição ao dia do funcionário público, comemorado em 28 de outubro.

Art. 2º. Explicitar que será observado expediente normal nos dias 28, 29 de outubro próximo, o qual deverá ser rigorosamente cumprido.

Art. 3º. Estas disposições não se aplicam aos servidores sujeitos a regime de plantão, que adequarão seus termos às escalas próprias.

Art. 4º. Esta Portaria vigora da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se, Cumpra-se.

Palmas, Capital, em 27 de outubro de 1993.

LEONARDO FREGONESI JÚNIOR
Diretor Geral